



Câmara Municipal do Recife

PARECER Nº ____/07

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 123/2007

Ementa: *Intitular-se “Bairro Sítio Grande a atual Comunidade do “Alto do Mandu, localizada no Bairro de Casa Amarela.*

HISTÓRICO

Vem a esta Comissão o **Projeto de Lei Ordinária n.º 123/07**, de autoria do **Vereador Osmar Ricardo**, para análise e parecer.

PARECER DO RELATOR

A referida proposição vem arrimada no que estabelece o inciso XVII do art. 22 da Lei Orgânica do Município do Recife, quando assegura a competência desta Casa Legislativa dispor sobre a matéria em epígrafe.

“Art. 22 - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre:

XVII - denominação de próprios e logradouros públicos;”

Bem, antes do ano de 1928, já existia esta localidade que era um Grande Sítio. Ao passar do tempo o dono que se chamava Félix, vendeu-o ao Sr. João Barbosa da Silva conhecido como “João Buchudo”, que depois vendeu também ao Sr. Paulo Maciel, e depois esse último vendeu a uma imobiliária.

Essa Imobiliária fez vários lotes em uma boa parte do Sitio Grande. Foi quando em 1947 o Sr. Vicente Monteiro da Silva comprou um lote a imobiliária que logo depois veio a fazer um convênio com o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários (IAPI).

O mesmo financiou a construção de casas populares que foram entregues aos moradores no dia 29 de março de 1948. O Sr. Vicente Monteiro da Silva recebeu a chave de sua casa, que está situada na Rua Baraúna, nº 78, onde até hoje o mesmo reside. No mesmo ano o Sr. Hoton Bezerra de Mello, dono da fabrica de tecidos da Macaxeira, fez um convênio para construir as casas para os funcionários de sua empresa “Hoton” a titulo de compras pelo IAPI. E até hoje as ruas tem o nome de varias arvores como seguem: Rua Conduru, R. Massaranduba, R. Cedro, R. Visgueiro, R. Bacurú, R. Jacarandá, R. Pau D’arco, R. Jequitibá, R. Baraúna, R. Jaguarana, R. Imbiraba, R. Aroeira, R. Sucupira, R. Mandacaru, etc.

Em 1979 a Prefeitura do Recife elaborou o projeto um por todos para asfaltar as ruas de Sitio Grande, na época foi aproveitada a mão de obra do próprio povo do Bairro de Sitio Grande. Essa localidade sempre teve participação na política, no Carnaval, São João, Natal, Dia do Trabalhador, festival de verão (Sr. Lindo) e outros;

O nosso projeto tem como objetivo resgatar o nome tradicional da comunidade, Lembrar datas históricas e é mais uma maneira de valorizar a cultura e a identidade de um lugar, que tem uma rica história marcada por momentos e personalidades que retratam a coragem, a perseverança e a resistência de seu povo.

Levando em consideração todos os motivos que levam aceitação da matéria em tela, opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 123/2007.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Não havendo nada que contrarie a importante iniciativa trazida no bojo desta propositura, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária n.º 123/2007, de autoria do Vereador Osmar Ricardo.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2007.

VEREADOR ANDRÉ FERREIRA

Relator

VEREADOR ROBERTO TEIXEIRA

VEREADOR SEVERINO GABRIEL